MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 0704/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

1. DA ABERTURA

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.876, de 06 de setembro de 2018, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Logística e Operações**, a ser oferecido no Câmpus Suzano da Instituição (IFSP, Câmpus Suzano).

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

2. DO CURSO

2.1. Público alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em: Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas, Humanas e da Saúde, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau, ou estudantes de graduação concluintes no segundo semestre de 2018.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

O objetivo geral é a capacitação de um profissional apto a atuar na cadeia de produção, comercialização, uso e nas pesquisas de processos logísticos, além de consolidar esses profissionais nas regiões de abrangência.

2.2.2. Objetivos específicos

a) Melhorar a qualidade nos processos logísticos das organizações empresariais;

b) Melhorar a qualidade e especificidade dos recursos humanos para atuarem na produção e em pesquisas realizadas em logística e operações;

c) Gerar conhecimento técnico científico a ser disponibilizado, por meio da elaboração de artigos científicos, apresentações em congressos, dias de campo, assim como produções técnicas;

d) Qualificar profissionais para a difusão de conhecimento nas áreas ligadas a gestão de sistemas logísticos;

e) Melhorar a qualidade tecnológica destinada ao processo logístico e das operações industriais.

f) Estimular a pesquisa aplicada junto as empresas, por meio do atendimento as necessidades das organizações com o apoio dos alunos, atendendo as expectativas por meio da extensão tecnológica e o desenvolvimento das capacidades potencias das organizações, buscando assim, o desenvolvimento de operações de excelência e com um maior grau de competitividade.

2.3. Carga horária

O curso de especialização em Logística e Operações foi organizado em componentes curriculares com carga horária variável por disciplina, com carga horária total mínima de 360 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 60 horas, portanto o curso terá carga horária total mínima de 420 horas.

2.4. Período e local

O curso será oferecido às terças-feiras e quintas-feiras, no período noturno, podendo haver alterações dos dias da semana de acordo com a necessidade do IFSP, Câmpus Suzano, localizado na Av. Mogi das Cruzes, nº 1501, PQ Suzano, Suzano/SP.

2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no primeiro semestre 2019.

2.6.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.

b. Ações afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD), Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 10 de outubro de 2018 até 31 de outubro de 2018.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet com *link* a ser disponibilizado no endereço: http://szn.ifsp.edu.br/portal2 .

3.2.1. O IFSP, Câmpus Suzano não se responsabiliza por inscrições não recebidas por qualquer motivo técnico que impossibilite a transmissão dos dados.

3.2.2. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações e o acompanhamento das publicações do processo seletivo. As informações e as publicações poderão

ser obtidas no endereço eletrônico: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas, Humanas e da Saúde. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente revalidado por universidades públicas brasileiras que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, bem como, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.3.1. No ato da matrícula no curso de Pós-Graduação em Logística e Operações, o candidato deverá comprovar a conclusão do curso de graduação apresentando o diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado e/ou certificado de conclusão do curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

3.4. Processo de Inscrição

3.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição que será disponibilizado no Portal do IFSP, Câmpus Suzano: http://szn.ifsp.edu.br/portal2 durante o período de inscrição.

3.4.2. O candidato no ato da inscrição deverá anexar a Cópia da Cédula de Identidade (R.G. ou CNH) ao formulário de Inscrição.

3.4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.4 Este edital contêm todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail oficial para poslog.suzano@ifsp.edu.br, com o assunto "**Processo Seletivo Edital: 0704/2018**" até 25 de outubro de 2018.0 O retorno às comunicações será realizado em único período de 26 a 31 de outubro de 2018. Esclarecimentos de candidatos por outros meios de comunicação não serão atendidos.

3.4.5. O IFSP, Câmpus Suzano não se obriga a responder e-mails com solicitação de esclarecimentos sobre informações contidas neste edital.

3.4.6. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante a entrega do formulário constante no Anexo III na secretaria acadêmica do Câmpus Suzano.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão entregar, pessoalmente na Secretaria Acadêmica do IFSP, Câmpus Suzano, em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, o Anexo I (para candidatos autodeclarados pretos ou indígenas) e/ou Anexo II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

3.5.1.b. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.2 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar pessoalmente na Secretaria Acadêmica do IFSP, Câmpus Suzano, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

3.5.2.a. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado para o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE, para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado para os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas implicará no indeferimento da inscrição nessa modalidade, passando o candidato a concorrer na modalidade de ampla concorrência. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá até às 23:59 h do dia 05 de novembro de 2018 no(s) no endereço eletrônico: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso (Anexo IV) de 06 a 07 de novembro de 2018, na secretaria acadêmica do IFSP, Câmpus Suzano das 10h às 12h e das 14h às 20h.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até às 23:59 h do dia 09 de novembro de 2018.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em uma única etapa de natureza Eliminatória/Classificatória: prova objetiva.

5.1.1. Da prova objetiva

A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões, devidamente distribuídas entre 04 (quatro) componentes, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Composição da prova objetiva.

Componentes da Prova objetiva	Quantidade de Questões por componente	Peso por componente	Quantidade mínima de acertos por componente
Matemática (MAT)	10	3,5	3 questões
Português (PORT)	10	2,5	3 questões
Inglês (ING)	10	2,0	3 questões
Específica (ESP)	10	2,0	3 questões

5.1.2. Da nota final.

A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{3{,}5\,MAT + 2{,}5\,PORT + 2{,}0\,ING + 2{,}0\,ESP}{10}$$

5.1.3. Caso a porcentagem mínima exigida de 30% (trinta por cento) de acertos por componente na prova objetiva não seja atingida, para o preenchimento do número de vagas oferecidas, ficará reservado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de convocar os demais candidatos, de acordo com o item 7 deste Edital.

5.2. Somente poderão participar do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que não comparecer para realização da prova objetiva estará eliminado do processo seletivo.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova objetiva, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-la fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou

c) deixar de assinar a lista de presença (se houver).

6. DA DESCRIÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva está prevista para ocorrer no dia 25 de novembro de 2018, conforme horário de aplicação da prova (Quadro 3), e em local a ser definido. Para confirmar a data, o horário e o local da prova, o candidato deverá acessar o site do IFSP, Câmpus Suzano: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

Quadro 3. Horário de aplicação da prova

Descrição	Horário
Abertura dos portões	08h00min
Fechamento dos portões	08h50min
Início da prova	09h00min
Término da prova	12h00min

6.2 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário de fechamento dos portões. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

6.2. Não será atribuído valor a questão que: no gabarito não estiver assinalada de maneira visível e inequívoca; contiver mais de uma resposta; e/ou qualquer tipo de rasura.

6.3. Serão convocados para o ingresso no curso de Pós-Graduação os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva.

6.4. A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha relacionadas à área de Matemática, Língua Portuguesa, Língua inglesa e Conhecimentos Específicos, conforme a bibliografia relacionada no Anexo V deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida no processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;

b) Pontuação na prova objetiva – parte específica;

c) Pontuação na prova objetiva – parte matemática;

d) Pontuação na prova objetiva – parte português;

e) Pontuação na prova objetiva – parte inglês;

f) Candidato com maior idade.

7.3. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados na prova objetiva nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado até às 23:59h do dia 27 de novembro de 2018.

7.4. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida na prova objetiva. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso (Anexo IV) de 28 a 29 de novembro de 2018, na secretaria acadêmica do IFSP, Câmpus Suzano das 10h às 12h e das 14h às 18h.

7.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.6. A classificação final da prova objetiva, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada até às 23:59h do dia 30 de novembro de 2018 no endereço eletrônico: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula em período específico a ser divulgado quando do resultado final.

8.3. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.4. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.5. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula em período específico a ser divulgado.

8.6. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

8.7. Para realizar a matrícula nos cursos de Pós-Graduação, o candidato deverá apresentar o documento de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, conforme subitem 3.3.1.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Logística e Operações, seguirá cronograma conforme Quadro 4:

Quadro 4. Cronograma das atividades do processo seletivo

Atividade	Data
Período de inscrições	10/10 a 31/10/2018
Divulgação das inscrições deferidas	05/11/2018
Período para recursos	06 a 07/11/2018
Divulgação das inscrições homologadas	09/11/2018
Divulgação da data, horário e local da prova	21/11/2018
Aplicação prevista da prova objetiva	25/11/2018
Publicação do gabarito e da lista preliminar de aprovados	27/11/2018
Período para recursos	28 a 29/11/2018
Publicação da lista final de aprovados	30/11/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Suzano, 13 de setembro de 2018.

Silmário Batista dos Santos
Reitor em Exercício

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL _____N.º XX DE XX DE _____ DE XXXX

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para _____ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item XXX do Edital _____ N.º XX/XXXX, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20XX.

_____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL _____N.º XX DE XX DE _____ DE XXXX

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de _____, do Câmpus XXXXXXX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 , no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

_____, _____ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL _____N.º ___ DE ____ DE _____ DE 20_____

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

_____

_____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus

_____

_____,

SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 20___

_____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV

RECURSO

1. Identificação do candidato

Nome completo:_____ R.G._____

2. Recurso contra decisão:

1. Inscrição indeferida	( )
2. Nota final da prova objetiva	( )
3. Outros (especificar)	( )

3. Justificativa (argumentos)

Obs. O candidato deverá anexar ao Recurso os documentos comprobatórios.

_____, _____ de _____ de 20___

Assinatura: _____

ANEXO V

Bibliografia para a prova objetiva:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Resolução nº 3665, de 04 de maio de 2011. Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Publicado no Diário Oficial da União em: 13/05/2011. Alterada pela Resolução nº 3762 de 26/01/2012. Alterada pela Resolução nº 3886 de 06/09/2012. Brasília, 2011

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BERTAGLIA, Paulo Roberto. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOWERSOX; Donald; CLOSS, David; COOPER, M. Gestão da cadeia de suprimentos e logística. Campus, 2007.

BRASIL. Lei nº 11.442, de 05 de janeiro de 2007. Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei no 6.813, de 10 de julho de 1980. Publicado no DOU em 08.1.2007. Brasília, 2007.

CHRISTOPHER, Martin. Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos. 2. ed. São Paulo: Thomson Pioneira, 2011.

DUCKWORTH, MICHAEL; TURNER, REBECCA. Business Results-Upper Intermediate Student's Book. Oxford: Oxford University Press, 2012.

IEZZI, Gelson., HAZZAN, S., DEGENSZAJN, D. M. Fundamentos de matemática elementar 11: matemática comercial, matemática financeira, matemática descritiva. São Paulo: Saraiva, 2004.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar: 1: conjuntos, funções: 568 exercícios propostos com resposta, 361 questões de vestibulares com resposta. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p.

IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: 6: complexos, polinômios, equações: 89 exercícios resolvidos, 422 exercícios propostos com resposta, 268 testes de vestibulares com resposta. 6. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atual, 1993. 250 p.